Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não há demonstração da despesa realizada do RPPS no exercício de 2020, em decorrência da não existência do mesmo, conforme solicitado na Resolução TC 112/2020, Anexo I, item 38.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 202065

Rolph Eber Casale Júnior

- Prefeito -